Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 160 / 2019

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, INDICA à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Juiz da 50ª Zona Eleitoral, solicitando a possibilidade do envio de equipe da 50ª Zona Eleitoral para fazer o Cadastramento Biométrico dos eleitores ladarenses.

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A indicação visa resolver o problema de emissão de títulos eleitorais para a população ladarense e adequar os nossos eleitores ao novo sistema biométrico que está sendo implantado pela justiça eleitoral em todo Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de Maio de 2019

Antonio João Conde da Silva
2° Secretário(a) - PSDB

DOC: 1566498447